



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
06 MAR 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO		
	08 MAR. 2012		Nº
	<i>Raulin Marsola</i> Secretário Legislativo		(023/12)
AUTOR:	Deputado Luizinho Goebel	INDICAÇÃO	5021/12

*Indica ao Governador do Estado de Rondônia pavimentação da rodovia que liga o Município Corumbiara ao Distrito de Vitória da União.*

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a pavimentação da rodovia que liga o Município de Corumbiara ao Distrito de Vitória da União.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2012

Portas abertas para você

**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 05/03/2012  
DP/PALE - 02/03/2012

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a população do Distrito de Vitória da União tem dificuldades para se descolar até o Município de Corumbiara, pois a estrada precisa da manutenção constante e na época das chuvas fica em situação precária, sendo certo afirmar que a sua pavimentação irá melhorar o trânsito das pessoas, o escoamento da produção rural, bem como a agilidade de transporte dos pacientes para centros urbanos mais especializados.